



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO**

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao Termo de Fomento nº 003/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Lins – CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, CNPJ nº 51.660.082/0001-31, as partes resolvem de comum acordo, aditá-lo nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Adita-se a Cláusula Oitava – Da Vigência – Prorroga-se o prazo de vigência deste Termo até 30/06/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Fomento nº 003/2021.

E por estarem justos e combinados, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Lins, 26 de maio de 2022

*João Luis Lopes Pandolfi*  
Prefeito de Lins/SP  
MUNICÍPIO

*Gianpaulo Domenico Canno Novelli*

Diretor Executivo

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS  
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

1. *Simone Policaipo S. Pastore*  
Nome: *Simone Policaipo S. Pastore*  
RG nº *21.200.486-9*  
CPF/MF nº *151.446.378-85*

2. *Márcio Renato Silva*  
Nome: *Márcio Renato Silva*  
RG nº *12.744.229-7*  
CPF/MF nº *055.306.518-10*

**Prefeitura Municipal de Lins**

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –  
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: [gabpref@lins.sp.gov.br](mailto:gabpref@lins.sp.gov.br) home page: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)